

O SERVIÇO SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: educando sobre as condicionalidades e a previdência social

The social service as instrument of education in the scope of the bolsa família program:
educating on conditionalities and social security

Débora Palhano Bento¹

Patrícia Sardá¹

Resumo: O presente estudo teve como objetivo analisar como o Serviço Social pode atuar na Educação Previdenciária de beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Agronômica – SC. A justificativa desse estudo se fundamenta na afirmação de que são necessárias ações educativas que sensibilizem a população de que a dependência dos programas e a permanência do cidadão no trabalho informal e a não contribuição previdenciária faz com que ele não desfrute de um amparo previdenciário, caso necessite, em algum momento da vida. Para atingir o objetivo proposto, optou-se por uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa e quantitativa. Os instrumentos para a coleta de dados foram a pesquisa na literatura sobre autores que abordavam o tema e um questionário aplicado a 30 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Os resultados apontaram que o Bolsa Família está beneficiando muitas famílias no município de Agronômica, promovendo melhoria de suas condições de vida, mas ainda assim é insuficiente, fazendo com que a maioria das famílias precise de uma complementação proveniente de bicos no mercado informal porque recebem entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00. Ainda demonstrou que as palestras realizadas sobre a Previdência Social e a contribuição para trabalhadores formais surtiram efeitos positivos, entretanto, apenas uma ínfima parcela estaria disposta a contribuir com a Previdência Social porque muitas famílias sobrevivem apenas do benefício. Por fim, conclui-se que o Serviço Social como profissão interventiva pode ser um instrumento de inclusão previdenciária através de ações socioeducativas, buscando também a inclusão no mercado formal.

Palavras-chave: Serviço Social. Programa Bolsa Família. Condicionalidades. Educação Previdenciária.

Abstract: The present study had as objective to analyze how the Social Service can act in the Social Security Education of beneficiaries of the Bolsa Família Program in the municipality of Agronômica - SC. The justification of this study is based on the affirmation that it is necessary educational actions that sensitize the population that the dependence of the programs and the permanence of the citizen in the informal work and the non-social security contribution, means that it does not enjoy a social security If you need it at some point in your life. To reach the proposed objective, we opted for an exploratory research with a qualitative and quantitative approach. The instruments for the data collection were the research in the literature on authors that approached the subject and a questionnaire applied to 30 families benefiting from the Bolsa Família. The results showed that the Bolsa Família is benefiting many families in the municipality of Agronômica, promoting improvements in their living conditions, but it is still insufficient, so that most families need supplementation from spouts in the informal market because they receive between R\$ 200 and R\$ 300. It also showed that the lectures on Social Security and the contribution to formal workers had positive effects, however, only a small portion would be willing to contribute to Social Security because many families survive only for their own benefit. Finally, it can be concluded that Social Service as an interventionist profession can be an instrument of social security inclusion through socio-educational actions, also seeking inclusion in the formal market.

Keywords: Social service. Family Grant Program. Conditionalities. Social Security Education.

¹ Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI – Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC Fone (47) 3281-9000 – Fax (47) 3281-9090 – e-mail: debora_las@hotmail.com; sarda.ticia@gmail.com

Introdução

Este estudo vem ser mais uma fonte de conhecimento e, ao mesmo tempo, oferece uma reflexão sobre como o serviço social pode atuar na educação previdenciária de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) que estão no trabalho informal. O PBF é um programa do governo federal que surge como alternativa para amenizar esse problema, tendo como objetivo o combate da pobreza através da distribuição de recursos financeiros para sua população-alvo.

Os Programas de Transferência de Renda (PTR) são importantes armas para o enfrentamento da pobreza bem como para a dinamização da economia, especialmente em pequenas cidades brasileiras. Entretanto, grande parte dos beneficiários do PBF, por uma série de motivos, encontram-se no mercado de trabalho informal não contribuindo para a Previdência Social.

Para Aquino e Maciel (2010, p. 9), o assistente social é chamado a consolidar a cidadania: “É ele o elo mais forte entre o indivíduo e os seus direitos humanos fundamentais”. Nesta perspectiva, o serviço social, tendo nas expressões da questão social seu campo de trabalho, tem a necessidade constante de criar estratégias que objetivem enfrentar as desigualdades geradas pelo sistema capitalista. Bem como é imprescindível, também, crer na competência do ser humano para readquirir seu entusiasmo e, assim, exercer sua função como sujeito e emancipar-se.

Portanto, trabalhar na perspectiva educativa, especialmente na educação previdenciária, com cidadãos que estão de fora do sistema formal, assim sendo excluídos, poderá promover sua emancipação, expandindo, assim, o exercício da cidadania na comunidade.

Desse modo, o presente estudo teve como objetivo geral da pesquisa analisar como o serviço social pode atuar na Educação Previdenciária de beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Agronômica – SC. E, como objetivos específicos refletir sobre o Programa Bolsa Família, suas condicionalidades e relações com o mercado informal, bem como conhecer sobre a educação previdenciária e como esta pode ser feita através do serviço social.

Portanto, o presente estudo trará, inicialmente, um breve referencial teórico sobre os pressupostos inerentes aos Programas de Transferência de Renda, em especial do Bolsa Família e, posteriormente, a metodologia adotada para a elaboração deste, e finalmente os resultados a que se chegou tanto com base na pesquisa bibliográfica quanto na aplicação do questionário às famílias e que se encontra em anexo a este.

Referencial teórico

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que a Assistência Social brasileira ganhou status de política pública, onde se integrou ao sistema de seguridade social, formando um tripé composto por: Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

A família está no centro das ações assistenciais no Brasil, conforme já exposto anteriormente. Tal reconhecimento advém do entendimento de que a família é um instrumento de inclusão social, porque é através dela e das relações sociais por ela vivenciadas que acontecem as primeiras experiências da vida social.

Conforme explica Teruya (2000, s.p.), a família é “uma instituição mediadora entre o indivíduo e a sociedade, submetida às condições econômicas, sociais, culturais e demográficas, mas com a capacidade de influir na sociedade”.

Nesse contexto, os PTRs – Programas de Transferência de Renda – irão beneficiar as famílias pobres fazendo com que as mesmas sejam incluídas socialmente. “As transferências de renda aumentam a capacidade de consumo das famílias enquanto forem recebidas [...] saem da pobreza mantendo seu nível de consumo” (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007, p. 25).

Os Programas de Renda Mínima no Brasil entraram no bojo das discussões a partir da década de 1990. Entretanto, Silva, Yazbek e Di Giovanni (2004) explicam que este debate já havia se iniciado, ainda que minimamente, antes dessa década, já que em vários momentos houve transferência de renda direta a determinados segmentos da sociedade por meio dos mínimos sociais, como por exemplo:

- A instituição do salário-mínimo, em 1940, através da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que garante uma renda mínima aos trabalhadores formais;
- O seguro-desemprego, instituído em 1986, e o abono-salarial;
- A Renda Mínima Vitalícia (1974) que foi substituída pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), com a Constituição de 1988;
- A Previdência Social Rural destinada a pessoas idosas, viúvas e em estado de recuperação por doenças ou acidentes de trabalho (SILVA; YAZBEK; DI GIOVANNI, 2004, p. 34).

Diante dessa afirmação, percebe-se que historicamente já havia sinais da transferência de renda no Brasil, desde o governo de Getúlio Vargas, anos antes da política neoliberal comandar os rumos sociopolíticos brasileiros.

Assim, o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda às famílias que estão em situação de extrema pobreza com vistas à superação da fome. As famílias para serem beneficiadas precisam atender aos critérios de inclusão e cumprir uma série de condicionalidades.

O PBF estabelece que a concessão dos benefícios depende do cumprimento de condicionalidades nas áreas da Saúde e da Educação. Nesse sentido, as condicionalidades são definidas como: os compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do Bolsa Família (BRASIL, 2015).

Na área da Saúde, as responsabilidades para as famílias beneficiárias estão elencadas na Portaria Interministerial MS/MDS nº 2.509/2004, Art. 3º:

Para as gestantes e nutrizes, no que couber:

- Inscrever-se no pré-natal e comparecer às consultas na unidade de saúde mais próxima de sua residência portando o cartão da gestante, de acordo com o calendário mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Participar de atividades educativas, ofertadas pelas equipes de saúde, sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável.

Para os responsáveis por crianças menores de sete anos:

- Levar a criança à unidade de saúde ou ao local de campanha de vacinação, mantendo em dia o calendário de imunização, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Levar a criança às unidades de saúde para a realização do acompanhamento de seu estado nutricional e desenvolvimento, e outras ações, conforme o calendário mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Informar ao órgão municipal responsável pelo Cadastro Único sobre qualquer alteração em seu cadastro original, objetivando a atualização do cadastro de sua família (BRASIL, 2005, p. 41-42).

Ressalta-se que o acompanhamento das condicionalidades é feito pelas Estratégias de Saúde da Família (ESF) ou, se for o caso, das unidades básicas de saúde (UBS), às quais as famílias estão vinculadas. O registro do acompanhamento é feito semestralmente, por meio de um módulo do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), desenvolvido para essa finalidade.

Por sua vez, na área da educação, foram definidas as condicionalidades das famílias através da Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789/2004, Art. 3º:

-
- Efetivar, observada a legislação escolar vigente, a matrícula escolar em estabelecimento regular de ensino;
 - Garantir a frequência escolar de, no mínimo, 85% da carga horária mensal do ano letivo;
 - Informar imediatamente à escola quando da impossibilidade de comparecimento do aluno às aulas, apresentando, se existente, a devida justificativa da falta (BRASIL, 2005, p. 41).

No campo de domínio da assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo PETI deverão participar dos SCFV do PETI, além de ter frequência mínima de 85% da carga horária mensal. O acompanhamento gerencial para identificar os motivos do não cumprimento das contrapartidas deverá ser feito pelo poder público. Partindo desse pressuposto, serão implementadas ações de acompanhamento das famílias em descumprimento, consideradas em situação de maior vulnerabilidade social.

Quando as dificuldades em cumprir as condicionalidades forem encontradas as famílias devem buscar orientações com o gestor municipal do programa, e podem também procurar o CRAS, o CREAS ou a equipe de assistência social do município. Essas equipes terão o objetivo de auxiliar a família a vencer as dificuldades enfrentadas. Exauridas as possibilidades de cumprimento das contrapartidas, a família pode ter o benefício do PBF bloqueado, suspenso ou até mesmo cancelado (BRASIL, 2015).

Por ser um PTR com condicionalidades, a família beneficiária do Bolsa Família deve cumprir alguns pré-requisitos. Assim, a falta do cumprimento das contrapartidas do PBF por parte das famílias beneficiárias pode acarretar alguns efeitos em seu benefício financeiro. Tais efeitos são graduais, fazendo com que seja possível desde a identificação das famílias que não cumprem as contrapartidas, até o acompanhamento, no intuito de que os problemas que geraram o descumprimento possam ser sanados (BRASIL, 2015).

Metodologia

Os procedimentos metodológicos que nortearam esta pesquisa, bem como a abordagem teórica e as técnicas adotadas na pesquisa de campo foram, inicialmente a pesquisa bibliográfica, tendo referências publicadas como: livros, artigos, jornais, periódicos, apostilas etc.

Na sequência, destaca-se a pesquisa de campo, onde foram utilizados os métodos qualitativo e quantitativo. Foram participantes desta pesquisa 30 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, participantes das atividades desenvolvidas em parceria com o CRAS de Agrônômica com a Gestão da Assistência Social. As informações sobre o programa, ou seja, os dados coletados foram levantados por meio da aplicação de um questionário contendo 25 perguntas fechadas.

O questionário foi aplicado durante o projeto de intervenção “Trabalho Informal e o Bolsa Família”, que teve como objetivo orientar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família sobre as suas condicionalidades, bem como sobre a legislação previdenciária para trabalhador informal e de baixa renda. O questionário foi aplicado nos meses de setembro e outubro de 2015 junto aos beneficiários, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Agrônômica.

Desse modo, a análise dos dados seguiu os critérios utilizados em pesquisas qualitativas, em que Gil (2002) descreve da seguinte maneira: a pré-análise, que é o período de organização do que foi coletado retomando sempre o objetivo de pesquisa; a ordenação dos dados, realizada por meio da organização dos dados obtidos através da indução e de observações; classificação dos dados que é feito por meio de repetidas leituras do material, configurando, dessa forma,

a elaboração de classes específicas, onde serão determinados os conjuntos das informações presentes na comunicação e análise final, onde interagem os dados e o referencial teórico da pesquisa relacionando com a prática.

Resultados e discussão

O referencial teórico estudado apontou que a Constituição Federal de 1988 garantiu aos cidadãos a assistência social como política pública, integrada ao sistema de seguridade social, formando um tripé da Saúde, Previdência Social e Assistência Social. A pesquisa revelou que o PTR remonta aos anos 90 passando por cinco fases essenciais até chegar às configurações que se tem hoje, concedidos mediante condicionalidades, ou seja, para ser beneficiário é necessário atender aos seus pré-requisitos.

Apontou que o PBF é composto por três eixos básicos que focalizam a transferência de renda, as condicionalidades e os programas complementares. Ainda ressaltou as condicionalidades do programa, que são entendidas como os compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social que as famílias precisam cumprir para que elas continuem a receber o benefício do Bolsa Família.

Enfim, a nível teórico a pesquisa revelou que, em palavras simples, o assistente social é o profissional que tem como função passar informações que possam fortalecer a cidadania e o acesso aos direitos, neste caso seja das condicionalidades do programa de transferência ou sobre a contribuição previdenciária.

No que diz respeito à aplicação do questionário, obteve-se os seguintes resultados: a primeira pergunta questionava sobre como o beneficiário teve conhecimento do PBF, ficou constatado que a maioria dos entrevistados tiveram conhecimento do programa através do CRAS (38%), na prefeitura (23%), por parentes e vizinhos (13%), na escola (13%), souberam através do posto de saúde (10%) e uma pequena parcela (3%) soube através da mídia. Esses dados revelam que o CRAS tem um papel de suma importância: ser a porta de entrada da família aos serviços de assistência social no município de Agronômica.

No que se refere ao tipo de domicílio em que os entrevistados moram obteve-se as seguintes respostas: 73% dos entrevistados residem em casas, 27% em quartos ou cômodos. Quando questionados sobre a zona do município, a maioria dos entrevistados (67%) responderam que residem na zona rural e 33% residem na zona urbana.

O número de moradores das localidades da zona rural representa a maior parte da população, como foi comprovado nesta pesquisa. A questão da localidade é de fundamental importância para se ter mais acesso a oportunidades de empregos formais. A falta de oferta de trabalho na zona rural e a falta de transporte contribui para que muitas pessoas permaneçam no campo, em empregos sem vínculos formais, trabalhando no mercado informal para manterem as necessidades básicas de suas famílias. O plantio de arroz é a maior atividade econômica do município de Agronômica e muitas famílias beneficiárias do PBF trabalham neste ramo informalmente.

Quando perguntado sobre a condição de ocupação do domicílio, a maioria dos entrevistados respondeu que moram em casa própria 48%, 28% em casa alugada, 17% em casa cedida e 7% em outra condição. No que tange a essa questão, percebe-se que o quesito moradia é algo que precisa ser sanado já que uma parte considerável das pessoas entrevistadas residem em casas cedidas ou alugadas, o que evidencia a urgência em programas de habitação, tais como o Programa Minha Casa Minha Vida.

Foi perguntado aos beneficiários do PBF o número de pessoas que residem no mesmo

domicílio, obtendo-se os seguintes dados: constatou-se que a maioria das famílias são compostas por quatro a cinco pessoas (50%), 27% por famílias de sete e dez pessoas, 13% até 3 pessoas e 10% acima de 10 pessoas.

No entanto, é importante salientar que esses dados não mostram que são todas as pessoas da mesma família, isso porque as famílias, ao longo do tempo, vão sofrendo novas configurações e rearranjos, havendo a predominância da família ampliada, onde conta com parentes diretos ou se estendem nas relações entre pais e filhos, avós, pais e netos. Por isso, foi incluída a pergunta de quantas famílias residiam no mesmo domicílio. As respostas obtidas foram as seguintes: não houve mais de quatro famílias por domicílio, 63% até três famílias e 37% até duas famílias.

Quando perguntado sobre a quantidade de menores residentes por domicílios obteve-se as seguintes respostas: 13% não possuem nenhum filho menor, 44% dos entrevistados possuem 3 a 4 menores em casa, 33% 1 a 2 menores e 10% possuem acima de 4 menores. No que tange ao número de filhos inscritos no Programa Bolsa Família, 43% das famílias beneficiárias possuem três a quatro filhos, 33% de um a dois filhos e 17% acima de quatro filhos e 7% nenhum filho inscrito no PBF.

Esses dados revelam que é importante que as famílias que tenham filhos menores em casa e que são beneficiárias do PBF saibam das condicionalidades do programa mantendo em dia as contrapartidas de saúde, de educação e de assistência exigidas. Quando perguntado há quanto tempo a família está recebendo o benefício, as respostas obtidas foram as seguintes: 43% dos beneficiários recebem entre um ano e meio a dois anos, 33% há mais de dois anos, 17% recebem entre sete meses a um ano, 7% recebem a menos de seis meses.

No que se refere ao último benefício recebido: 60% dos beneficiários receberam o valor entre R\$ 200,00 a R\$ 300,00, 20% receberam acima de R\$ 300,00, 13% R\$ 100,00 a R\$ 200,00, e 7% até R\$ 100,00. Através destes dados se percebe que o benefício que estas famílias recebem parece não ser suficiente para o suprimento de suas necessidades básicas, já que a maioria recebe entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00, fato que faz supor que a maioria deva buscar alternativas tais como o desenvolvimento de atividade no mercado informal.

Perguntou-se sobre o bloqueio do benefício, obtendo-se as seguintes respostas: 10% das famílias já tiveram o benefício bloqueado por deixar de cumprir algum critério das contrapartidas, especialmente a frequência escolar. Por ser um programa de transferência de renda com condicionalidades, o Bolsa Família, para ser mantido necessita que as famílias inscritas cumpram todas as suas contrapartidas. Um dado preocupante é que 6% responderam que não sabiam o motivo do bloqueio do benefício, evidenciando que muitas famílias, apesar de inscritas, desconhecem as exigências do programa. As demais proposições não tiveram nenhuma resposta.

Foi questionado sobre o número de menores incluídos no PBF, que estavam fora da escola antes do benefício, 100% dos entrevistados afirmaram que nenhum menor estava fora da escola. Foi questionado sobre o número de grávidas nos domicílios e se estas estavam realizando o acompanhamento pré-natal.

Sobre tais questões percebeu-se que 25% dos domicílios havia mulheres grávidas e todas estavam tendo acompanhamento pré-natal nas unidades de saúde. Estes dados revelam que as mulheres estão se mostrando mais conscientes sobre a importância do acompanhamento médico em sua gestação, além de ser um requisito para o recebimento do benefício do Programa. No que tange à manutenção dos cartões de vacinação em dia, verificou-se que 100% das crianças estão com a vacinação em dia.

Foi questionado quantos moradores da família estavam trabalhando, obtendo-se as seguintes respostas: dos moradores da família, maiores de 18 anos, 49% possuíam 1 a 2 membros exercendo algum trabalho, 17% possuíam 3 a 5 membros trabalhando, 17% nenhum membro trabalhando e 17% todos estavam trabalhando.

Dos que estavam desempregados 47% possuíam 2 a 3 pessoas desempregadas, 33% possuía 1 desempregado, 17% de 4 a 5 membros desempregados e 3% acima de 5 membros desempregados. Foi perguntado se havia membros da família trabalhando com carteira assinada, obteve-se as seguintes respostas: 67% responderam que não e 33% responderam sim. Sobre esse tema pode-se supor que o número alto de desempregados leva muitas pessoas a atuar no mercado informal, fato que pode acontecer por causa da falta de capacitação e de estímulo, ou também por conta da baixa escolaridade e formação, fato que leva as pessoas a buscarem ocupações que não exijam formação acadêmica nem muita escolaridade.

Perguntou-se também se havia algum membro da família aposentado. A maioria respondeu que sim 56%, e 43% que não. Esse dado revela uma tendência nacional, diante da realidade de desemprego os aposentados são obrigados a não somente dar abrigo, mas também contribuir com o sustento de parentes que não estão trabalhando ou ainda de netos e bisnetos. Assim, é comum pessoas acima de 60 anos terem que “fazer bicos” para contribuir com as despesas de uma casa cheia. Estudos comprovam que a participação do idoso na renda familiar é alta, podendo representar 70% (IBGE, 2010).

Foi perguntado se algum membro da família já participara de cursos de geração de renda promovido pelo programa, a maioria dos respondentes disseram que não 70%, e 30% que sim. Dos que responderam sim, 85% responderam que o curso ofereceu oportunidade de trabalho e apenas 15% responderam que não. Esse dado revela que os esforços empreendidos pelo CRAS para promover oficinas de geração de renda produzem efeitos positivos, evidenciando que tais ações socioeducativas e de capacitação não podem ser pontuais, mas uma constante que promove socialmente as famílias, emancipando-as.

Ficou evidenciado, através desses resultados, que a maioria dos entrevistados (56%) sabe o que é Previdência Social e conhece os benefícios de contribuir para que no futuro se possa usufruir dos seus benefícios (67%).

De igual modo, ficou comprovado que a maioria (69%) já teve que consultar alguém para ter informações sobre algum benefício da Previdência. 51% responderam que as palestras do projeto ajudaram a esclarecer as dúvidas sobre a previdência social. Destaca-se que durante o estágio supervisionado houve a realização de palestras sobre educação previdenciária e a importância da contribuição.

Entretanto, quando perguntado se havia um interesse em contribuir com a previdência social, a maioria (60%) respondeu que não. Isso é um fato preocupante, mas perfeitamente compreensível, já que muitas famílias são exclusivamente dependentes do PBF para sobreviver e retirar uma parte do benefício para contribuir com a Previdência Social significaria tirar alimento da mesa dessas famílias. Desta forma, conclui-se que investir na formação e qualificação é essencial.

Considerações finais

Ao final deste estudo, que teve como objetivo geral analisar como o serviço social pode atuar na educação previdenciária de beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Agronômica – SC, compreende-se que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que se constitui como mecanismo eficiente para amenizar a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil.

Esta pesquisa mostrou que o Bolsa Família está beneficiando muitas famílias no município de Agronômica, dando a essas pessoas várias oportunidades na melhoria de suas condições de vida, especialmente no que tange a alimentação, saúde e educação. No entanto, as mesmas permanecem em um quadro de pobreza meramente atenuado, visto que algumas

famílias, mesmo recebendo o benefício, precisam desenvolver alguma atividade informal para complementar a renda, que geralmente é entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00.

De igual modo, esta pesquisa mostrou que o PBF apresentou resultados positivos também no que tange ao acompanhamento da frequência escolar, do acompanhamento médico pré-natal, além de manter a caderneta de vacinação das crianças em dia, bem como ajudou na redução do trabalho infantil.

Contudo, ainda que os índices sejam positivos, ainda é necessário esclarecimento quanto às condicionalidades do programa para que o mesmo não seja bloqueado. Este estudo demonstrou que uma pequena parcela dos entrevistados não tinha consciência do motivo que levou ao cancelamento do benefício, evidenciando ainda mais o caráter educativo e pedagógico que o serviço social deve desempenhar na proteção básica, socializando informações e contribuindo para a desenvolvimento e o fortalecimento de processos emancipatórios na sociedade.

Este estudo permitiu conhecer ainda mais de perto a realidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família, assim foi possível concluir que é muito perceptível a dependência exclusiva das famílias em relação ao programa, a inserção quase que maciça no mercado informal das pessoas em idade economicamente ativa, o conhecimento que tinham sobre a previdência social e seus benefícios, que as palestras realizadas sobre essa temática surtiram efeitos positivos, mas que dispor de uma quantia, ainda que pequena do benefício que recebem para poder contribuir com a previdência social representaria um grande sacrifício para muitas famílias que precisam sobreviver e só têm como meio o próprio benefício.

Diante do contexto, onde a relação capital trabalho tem deixado suas marcas e essas são refletidas nas questões sociais e suas diversas expressões, pontua-se a necessidade da eficácia destas políticas, com vistas à efetivação de direitos e não de ações pontuais de cunho compensatório.

Por isso, salienta-se que medidas de políticas públicas não devem se ater a somente a segurança alimentar, devem vir acompanhadas de uma permanente política de geração de emprego e renda que ajude a família se desvincular do programa, alcançando a dignidade garantida na Constituição do nosso país.

Nesta tarefa, destaca-se o Serviço Social como profissão interventiva e que por meio de ações socioeducativas voltadas para a educação previdenciária, por meio de aconselhamentos, palestras, práticas individuais etc., pode auxiliar na busca da emancipação e inclusão das famílias, permitindo que as mesmas sejam empoderadas e, assim, se desvinculem da dependência exclusiva dos programas sociais. Investir na formação e qualificação para sair da informalidade.

Assim, recomenda-se que a prefeitura municipal crie e viabilize programas e projetos que promovam a agricultura familiar, incentivando a formação de cooperativas e associações, bem como oferecendo cursos de capacitação, palestras socioeducativas para os agricultores; dessa forma geraria empregos formais e trabalhadores rurais como protagonistas de sua história, sendo capazes de sobreviver sem a dependência dos programas governamentais, tais como o Bolsa Família.

Referências

AQUINO, Maura Alvarenga; MACIEL, Fabrícia Cristina C. **Direitos humanos e cidadania: um desafio ao serviço social contemporâneo**. 2010. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/DIREITOS%20HUMANOS%20E%20CIDADANIA%20UM%20DESAFIO%20AO%20SERVI%20SOCIAL%20CONTEMPOR%20C3%82NEO.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei n. 10.836/2004. **Cria o Programa Bolsa-Família, e dá outras providências**. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5209compilado.htm>. Acesso em: 12 jun. 2016.

_____. Ministério da Previdência Social. 2015. **Programa de Educação Previdenciária**. Disponível em: <<http://www.mtps.gov.br/programa-de-educacao-previdenciaria>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Família. Coordenação Geral de Políticas de Alimentação e Nutrição. **Manual de Orientações sobre o Bolsa Família na saúde**. Brasília: Ministério da Saúde. 2005. (Série A. Normas e manuais técnicos). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_orientacoes_bolsa_familia_2ed.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Programa Bolsa Família – Gestão do Programa. **Condicionais**. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionais>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

_____. Dados IBGE 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: abr. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. **Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, 2007. Disponível em: <repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1946>. Acesso em: 14 jun. 2016.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

TERUYA, Marisa Tayra. **A família na historiografia brasileira: bases e perspectivas teóricas**. 2000. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/A%20Fam%C3%A9lia%20na%20Historiografia%20Brasileira....pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

Artigo recebido em 30/05/17. Aceito em 10/07/17.

ANEXOS – Questionário aplicado aos beneficiários do PBF

- 1 De que forma teve conhecimento do Programa Bolsa Família?
() Prefeitura () Parentes / Vizinhos () Amigos () Televisão/Rádio/Jornal
() Escola/Creche () outro () Posto de saúde
- 2 Tipo de domicílio em que mora: () casa () quarto ou cômodo
- 3 Localização do domicílio: () Zona Urbana () Zona rural
- 4 Condição de ocupação do domicílio: () Alugado () Cedido () Próprio () outra condição
- 5 Quantas pessoas moram na sua casa? () De 1 a 3 () De 4 a 6 () De 7 a 10 () Mais de 10
- 6 Quantas **famílias** moram na sua casa? () 1 () 2 a 3 () 4 a 5 () Acima de 5
- 7 Quantos **menores** moram na sua casa? () 0 () 1 a 2 () 3 a 4 () Acima de 4
- 8 Quantos filhos estão no PBF? () 0 () 1 a 2 () 3 a 4 () Acima de 4
- 9 Há quanto tempo recebe este benefício? () de 1 a 6 meses () de 7 a 1 ano () de 1 ano e meio a 2 anos () mais de 2 anos
- 10 Qual o valor do último benefício recebido?
() Até R\$ 100,00 () De 100,00 a R\$ 200,00
() De R\$ 200,00 a R\$ 300,00 () Acima de R\$ 300,00
- 11 Alguma vez teve o benefício bloqueado ou cancelado? Se sim, qual o motivo?
() Não cumpriu alguma das condicionalidades (agenda de saúde e frequência escolar) () Aumento da renda familiar (*per capita*)
() Crianças/adolescentes completaram a idade limite.
() A Prefeitura cancelou o benefício () Recebia mais de um benefício () Não sabe o motivo
- 12 Dos menores incluídos no Programa Bolsa Família, quantos estavam fora da escola antes do programa? () 0 () 1 a 3 () 4 a 6 () 7 a 10
- 13 Há mulheres grávidas na casa? Se, Sim. Elas estão tendo acompanhamento médico (Pré-natal)? () Sim () Não
- 14 O cartão de vacinação das crianças está em dia? () Sim () Não
- 15 Dos moradores da família, maiores de 18 anos, quantos estão trabalhando?
() 0 () 1 a 2 () 3 a 5 () Acima de 5 () Todos.
- 16 E quantos estão desempregados? () 0 () 1 a 2 () 3 a 5 () Acima de 5 () Todos.
- 17 Há trabalhadores com carteira assinada? () Sim () Não
- 18 Há aposentados no domicílio? () Sim () Não

19 Algum membro da família já participou de cursos de geração de renda promovido pelo programa? () Sim () Não

20 Este curso lhe deu oportunidade de trabalho? () Sim () Não

21 Sabe o que é Previdência Social? () Sim () Não

22 Sabe quais são os benefícios de contribuir com a Previdência Social? () Sim () Não

23 Tem interesse em contribuir com a Previdência Social? () Sim () Não

24 Já teve que consultar alguém para ter informações sobre algum benefício da Previdência? () Sim () Não

25 As palestras do projeto que você participou ajudaram a esclarecer as dúvidas sobre a Previdência Social? () Sim () Não